



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021**

PRIMEIRA ERRATA

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a realização do Processo Seletivo simplificado da Fundação Municipal de Educação do Município de Tubarão/SC, para atender a seleção por provas e títulos dos Profissionais que serão contratados em caráter temporário para o ano de 2022.

Considerando que, após pedido de esclarecimento e impugnação formalizados por empresas interessadas no certame em epígrafe e, após análise ao edital, a Fundação Municipal de Educação constatou a necessidade de alterar o item VII – DA HABILITAÇÃO, onde passam ter a seguinte redação:

Onde se lê:

7.2.4 Qualificação técnica

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre que a empresa está exercendo ou exerceu atividade no ramo compatível ao objeto licitado.
[...]

Leia-se:

7.2.4 Qualificação técnica

- a) *Apresentar atestado(s) de capacidade técnica compatível com o objeto desta licitação, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove experiência igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos a executar, ou seja, atestados que comprovem a aplicação de provas objetivas e de títulos com no mínimo 9 cargos e 1.050 (hum mil e cinquenta) inscritos;*

Outrossim, inclui-se no edital, no subitem 7.2.4 as alíneas ‘b’, ‘c’, ‘d’, ‘e’, ‘f’ e ‘g’, que seguem:

- b) *A empresa deve apresentar os profissionais que integrarão a banca examinadora e suas respectivas qualificações, devendo ser composta por profissionais de nível superior, relativos a todos os cargos licitados de forma comprovada;*
- c) *A empresa deve apresentar termo de compromisso assinado pelos membros indicados componente da banca examinadora a fim de garantir o sigilo em cada fase do concurso constando declaração que não têm conhecimento da participação de parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, no certame e não possuir quaisquer vínculo profissional com instituições que ofereçam cursos preparatórios para concursos;*



- d) *São estimadas 2.100 inscrições no processo seletivo, sendo a remuneração da Empresa Contratada estimada em R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais);*
 - e) *Caso seja superada a estimativa inicial de 2.100 inscritos, será devido à Empresa Contratada o percentual de 20% do valor da inscrição por candidato excedente.*
 - f) *Os valores das inscrições ficarão para a Fundação Municipal de Educação.*
 - g) *A taxa de inscrição será depositada diretamente em conta da Fundação Municipal de Educação, a ser informada após a assinatura do contrato.*
- [...]

Diante do exposto, reabre-se a data para a abertura do presente processo licitatório, para dia 03/09/2021 às 14:00 horas. A entrega/cadastro dos envelopes será até as 13:30 do mesmo dia.

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 19 de agosto de 2021.

MAURÍCIO DA SILVA
Diretor-Presidente